



Projeto de Lei n.º ¹²⁰/2021
De 07 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convertida em Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral “SATURNINO DIAS DE GÓES” a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “SATURNINO DIAS DE GÓES”, com sede na Estrada Heleutério Dias da Cruz nº 70 – Paineira, no município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A implantação da alteração determinada no artigo anterior dar-se-á em data a ser fixada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante edição de Decreto Municipal.

Art. 3º - A referida escola continuará incluída nos Programas de Parceria Educacional Estado/Município para atendimento ao Ensino Fundamental.

Art. 4º - A Secretaria de Educação tomará as providências administrativas cabíveis junto à Diretoria de Ensino da Região de Votorantin e demais órgãos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a fim de registrar a EMEIFTI “SATURNINO DIAS DE GÓES” – CÓDIGO INEP 35.220.115.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente e das transferências de recursos previstos nas legislações pertinentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I



Projeto de Lei n.º ¹²⁰/2021
De 07 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 088/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

A finalidade deste projeto é a conversão de uma Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral, para cumprimento do Plano Municipal de Educação, Lei nº 285/2015, Meta nº 6 em especial e estratégias 2.6 (Meta nº 2) e 5.6 (Meta nº 5).

O objetivo dessa proposta, a ser implantada no ano letivo de 2022 na EMEI “SATURNINO DIAS DE GÓES”, é a de promover um desenvolvimento integral, por meio dos aspectos intelectual, afetivo, físico e social e essa educação não se esgotaria no tempo de 4 ou 7 horas, tempos mínimo e máximo em que os alunos teriam na escola. Essa proposta prevê a articulação e convivência entre todos: comunidade escolar e famílias, outros serviços públicos e convênios dentro e fora da escola.

A pretensão é de envolvimento e compartilhamento de saberes, dentro e fora da escola, com atividades de enriquecimento curricular, buscando uma Educação de qualidade, às vistas dos direitos sociais e humanos.

Certo de contar a aprovação, aproveitamos para externar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.



TURMA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
TURMA 1	MÚSICA	EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL	LINGUAGEM ARTÍSTICA	JOGOS E BRINCADEIRAS	MÚSICA
TURMA 2	JOGOS E BRINCADEIRAS	MÚSICA	EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL	LINGUAGEM ARTÍSTICA	JOGOS E BRINCADEIRAS
TURMA 3	LINGUAGEM ARTÍSTICA	JOGOS E BRINCADEIRAS	MÚSICA	EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL	LINGUAGEM ARTÍSTICA

TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL			
TURMA 1	4 HORAS	2 HORAS	2 HORAS	2 HORAS
TURMA 2	4 HORAS	2 HORAS	2 HORAS	2 HORAS
TURMA 3	4 HORAS	2 HORAS	2 HORAS	2 HORAS

Para as oficinas do Ensino Fundamental, será preciso:
4 PEB para CARGA SUPLEMENTAR:

MÚSICA – PEB I com altas habilidades para trabalhar Música e sua integração com o currículo, uso de metodologias diversificadas com linguagens diferentes. Os alunos da TURMA 1 deverão gostar da proposta de aprender tocar instrumentos, canto e coral com 4 horas semanais e participarão das demais oficinas com carga horária de 2 horas
PROFESSOR TERÁ 8 HORAS + 2 HTPI

EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL – PEB I com altas habilidades para trabalhar com material reciclável, material orgânico para plantio e uso de metodologias diversificadas com diferentes linguagens. Os alunos deverão gostar da proposta de fazer horta e cuidar dos jardins, fazer brinquedos reciclados e outros projetos para aproveitamento do território educativo. A carga horária para todos os alunos será de 2 horas semanais.
PROFESSOR TERÁ 6 HORAS + 2 HTPI + 2 HORAS DE TRABALHO EXTERNO

JOGOS E BRINCADEIRAS – PEB II, preferencialmente ou PEB I com altas habilidades para trabalhar com movimentos e atividades em outros espaços escolares; metodologias ativas para jogos e brincadeiras, conforme BNCC. Os alunos da TURMA 2 deverão gostar da proposta de participar de campeonatos, representar a escola em atividades extracurriculares e outros projetos para aproveitamento do território educativo., com carga horária de 4 horas e participarão das demais oficinas com carga horária de 2 horas.
PROFESSOR TERÁ 8 HORAS + 2 HTPI

LINGUAGEM ARTÍSTICA – PEB II, preferencialmente ou PEB I com altas habilidades para trabalhar com movimentos e atividades em outros espaços escolares; metodologias ativas para teatro, dança, artesanato, pintura e artes plásticas, comunicação e expressão com uso de diferentes linguagens. Os alunos da TURMA 3 deverão gostar da proposta de participar de campeonatos, representar a escola em atividades extracurriculares e outros projetos para aproveitamento do território educativo, com carga horária de 4 horas e participarão das demais oficinas com carga horária de 2 horas.
PROFESSOR TERÁ 8 HORAS + 2 HTPI

TURMA 1	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
ARTE – CULTURA – ESPORTE - LINGUAGEM					
SEMANA A	TEATRO	MUSICA & DANÇA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	PINTURA E ARTES PLÁSTICAS	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
SEMANA B	TEATRO	ARTESANATO	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MÚSICA & DANÇA	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

OBJETIVO PRINCIPAL – GARANTIR OS SEIS DIREITOS DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS PEQUENAS EM PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO, CONFORME PRECONIZA A BNCC:

1.Participar - A criança deve fazer parte da dinâmica que envolve o planejamento das atividades que vão compor a sua própria jornada. Isso significa que os pequenos têm um lugar especial e precisam participar ativamente desse processo. Em outras palavras, envolver a criança nas principais etapas de uma tarefa, por exemplo.

2.Brincar - O ato de brincar como um direito fundamental da criança na Educação Básica. Portanto, a atitude de se cercar de atividades que garantam o aspecto lúdico é essencial para o seu desenvolvimento. Isso inclui uma diversidade que precisa ser levada em consideração em forma de propor aos pequenos brincadeiras diversificadas em diferentes espaços e com outras pessoas.

3.Conviver - A importância da convivência é imensurável, pois é a partir dela que a criança vai aprender a utilizar diferentes linguagens. E também pode ser muito positivo para que o pequeno comece a ampliar aspectos indispensáveis como o autoconhecimento e o espaço do outro, assim como o sentimento alheio, o respeito pela cultura e pelas diferenças existentes entre as pessoas. Realizar atividades em grupo é algo fundamental para reforçar esse aspecto da convivência. Portanto, o planejamento de trabalhos e brincadeiras em conjunto com os demais alunos é muito enriquecedor para o desenvolvimento do pequeno.

4.Expressar - A criança deve e precisa se expressar. Dessa forma, muita coisa está incluída nesse ato, pois quando o pequeno tem essa oportunidade, ela pode também expor suas emoções, sentimentos, dúvidas, necessidades, questionamentos e tudo aquilo que suscita a sua vontade de se expor. Um detalhe crucial é que a criança pode fazer isso adotando diferentes linguagens – o que fortalece o seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

5.Explorar - Este direito está ligado a um aspecto que vai enriquecer a experiência e o conhecimento do aluno. Ou seja, de acordo com a BNCC, a criança necessita explorar os movimentos, as texturas, os gestos, as palavras, as emoções, os objetos, os elementos, as cores, os sons: tudo que está presente no ambiente que ela ocupa e transita. Assim, tudo isso contribui de maneira profunda o conhecimento sobre as artes, ciência, tecnologia, escrita e outras formas que compreendem o seu espaço.

Dessa forma, os professores podem propor atividades que valorizem a experiência do pequeno quanto ao manuseio de objetos diversos. Com isso, as crianças têm a oportunidade de conhecer diferentes sensações por meio de materiais. Aqui, os educadores desempenham um papel indispensável, pois eles vão guiar a criança nessas tarefas e ajudá-las a se desenvolverem nesse importante enfoque.

6. Conhecer-se - O ato de a criança se conhecer proporciona a construção de sua imagem e dos grupos aos quais ela pertence. Os pequenos podem desenvolver a sua identidade pessoal, cultural e social por meio da interação e das experiências vivenciadas no dia a dia. Na sala de aula, a criança pode participar de atividades que valorizem a autoimagem, a opinião sobre a sua casa, a comida que mais gosta, a cor preferida, o personagem/livro predileto, entre outros.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Desenvolver nos alunos as habilidades de coordenação motora, percepção visual, competências comunicativas, leitura em diversos canais de comunicação e com recursos diversos,**
- **Desenvolver a autoliderança, organização do tempo e do espaço, agilidade, entre todas as demais habilidades.**

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – CARGA HORÁRIA NORMAL (30 = 20 + 5 + 2 + 3)

1 hora diária de AUXILIAR DE TURMA = 5 horas semanais

1 hora diária de RECREIO DIRIGIDO (alimentação, higienização, descanso) = 5 horas semanais

2 horas DIÁRIAS de OFICINAS = 10 horas semanais

1 hora diária de HTPI = 5 horas semanais

ou CARGA SUPLEMENTAR DE 10 HORAS (falta HTPI)

PROBLEMA TANTO A PROPOSTA DE CARGA HORÁRIA INTEIRA OU CARGA SUPLEMENTAR HTPC???????

HISTÓRICO DA ESCOLA BAIRRO DA PAINEIRA – ATUAL EMEIF SATURNINO DIAS DE GÓES

No Bairro da Paineira, as atividades escolares iniciaram-se no ano de 1960, em residência de particulares, mais especificamente do Sr. Nelson Dias de Góes.

Somente no ano de 1980, foi transferida para um prédio próprio construído num terreno cedido pelo Sr. Saturnino Dias de Góes, pai de Nelson e outros filhos.

Na época, o Prefeito de Pilar do Sul era o Sr. Antonio José Ayub, que fez todos os esforços necessários juntamente com a rede estadual e o nome da Escola transitou conforme legislação, passando de EEPG "Emergência", para "Agrupada", depois, "Isolada", modificado, ainda, para "Rural" do Bairro da Paineira. Recebeu o nome de EEPG "Antonio Francisco de Moraes", até que recebeu o nome de EEPG "Saturnino Dias de Góes", em homenagem póstuma ao doador do terreno e de família pilarense, com história de reconhecimento popular.

A partir do ano de 1998, devido ao Processo de Municipalização, passou a se chamar EMEF "Saturnino Dias de Góes", passando para o sistema municipal. Atualmente, a referida escola atende alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com um total de 89 estudantes.

Localizada na Rodovia José de Carvalho s/n Km 127, sua clientela é do próprio bairro e dos bairros próximos como Turvinho, Usina Batista e outros, os quais são todos transportados com frota própria municipal.

Solicitada ao FNDE em 2012, o termo de convênio foi assinado em 2014 para construção de uma unidade educacional para Educação Básica, com espaço educativo de 6 salas de aula, cujo valor pactuado pelo governo federal foi de R\$1.015.895,03, cuja licitação deu-se em 26/07/2018 com a contratação da Empresa Engenharia Construção e Comércio

Batista Ltda para um contrato de R\$ 1.564.316,96. A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul assumiu a contrapartida de R\$ 548.421,93. A área construída é 1.129,64 m².

O prédio, de uma beleza sem fim, foi recebida pela comunidade escolar com muita satisfação e que se compromete em ajudar na sua conservação e manter seus filhos na escola; não há mais interesse em solicitar transferência para as escolas da zona urbana, o que era comum até então. Ao contrário, a comunidade vê possibilidades de atendimento em tempo integral, com melhoria do programa escolar: aulas do núcleo comum e oficinas que atendam às expectativas dos alunos e seus pais.

Diante do prédio novo, o PPP da Escola vem sendo reformulado, de forma a contemplar o sonho de todos da comunidade; professores e funcionários se manifestam favoráveis à proposta de estender o tempo de atendimento aos estudantes e dão ideias de como revitalizar os ambientes, aproveitar melhor os espaços e tempos escolares.

Nesta escola, encontramos muitos gestores, de diferentes perfis e diferentes sentimentos de pertencimento. Muitos problemas enfrentados com relação ao prédio antigo, ao uso da quadra pela comunidade (depredações e sujeiras constantes). Para 2021, com apropriação do prédio novo, a quadra passou a integrar a proposta pedagógica e a área escolar. A gestora atual empenha-se em manter o local em boas condições.

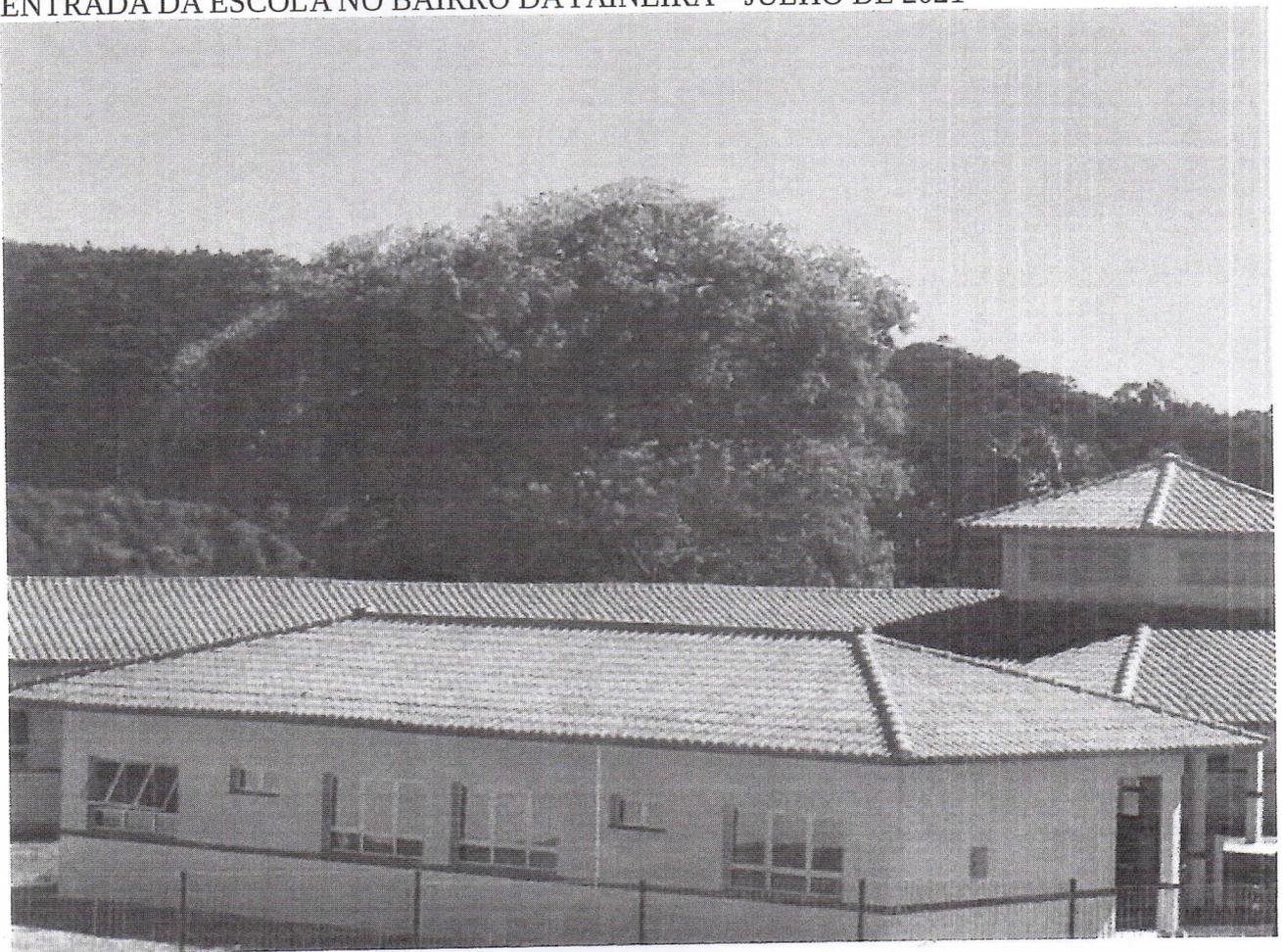
Para 2022, desejamos estender o tempo de atendimento dos estudantes, apresentando uma proposta mais lúdica, prazerosa e contribuidora da formação integral e integradora dos alunos e famílias. Pilares como SER e CONVIVER, CONHECER e FAZER serão eixos norteadores da proposta pedagógica da Escola SATURNINO DIAS DE GÓES.



escola do Bairro da Paineira – obra concluída em 08/12/2020

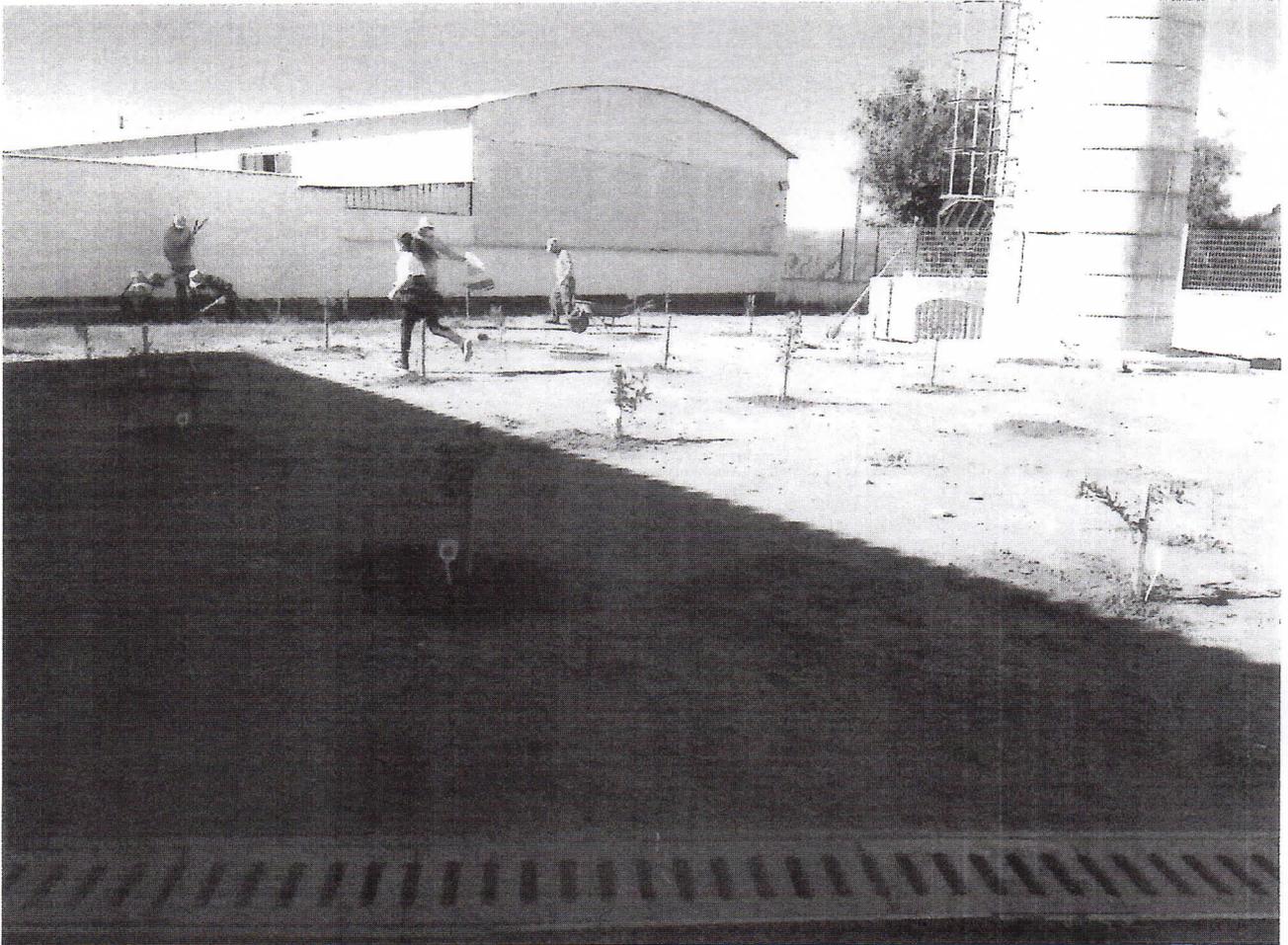


ENTRADA DA ESCOLA NO BAIRRO DA PAINEIRA – JULHO DE 2021





vista parcial da Escola Rural – SATURNINO DIAS DE GÓES – Bairro da Paineira



PLANTIO NA ÁREA EXTERNA – PROJETO “POMAR NA ESCOLA”



PLANTIO DAS PRIMEIRAS MUDAS



1ª FASE DO PLANTIO DO PROJETO: "POMAR NA ESCOLA"





**PROJETO PILOTO POMAR DE ÁRVORES NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA
ESCOLA SATURNINO DIAS DE GÓES
BAIRRO DA PAINEIRA**

Proposta: Implementar um projeto piloto de árvores nativas da Mata Atlântica na Escola Rural “Saturnino Dias de Góes” e utilizá-lo como ferramenta de Educação Ambiental.

Ação proposta: Após o desenvolvimento das árvores, implementar um banco de sementes nativas para doação aos produtores rurais de Pilar do Sul

plantas selecionadas: Pintingueira, Uvaia, Gabiroba, Araçá amarelo, Araçá goiaba, Araçá roxo, Araçá vermelho, Cebeludinha.

Início do Projeto: junho de 2021.



Pilar do Sul, 27 de outubro de 2020.

Ofício nº: 56/2020

Assunto: Resultado da pesquisa aos pais sobre a Escola de Tempo Integral.

A Direção da E.M.E.I.F. "Saturnino Dias de Góes", vem através deste, informar ao departamento competente a relação abaixo do resultado da pesquisa aos pais sobre a Escola de Tempo Integral.

Resultado da Pesquisa aos pais sobre a Escola de Tempo Integral					
Turma	Número de pais	Sim	Não	Indeciso	Não responderam
1ª Fase	08	03	01	00	04
2ª Fase	16	08	04	00	04
1º Ano	14	06	04	01	03
2º Ano	12	02	04	01	05
3º Ano	13	08	02	00	03
4º Ano	15	14	01	00	00
1ª Fase Para 2021	06	05	00	00	01
Total	84	46	16	02	20

Os pais dos alunos do 5º ano não se manifestaram, pois os mesmos não estarão fazendo parte da Unidade Escolar no ano de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade de reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alcione Caetano Fernandes
Coordenadora Pedagógica

Ilma. Srª.
Vera Lúcia Nicomedes de Macedo
Secretaria de Educação Municipal
Pilar do Sul / SP

Recebi SEED
324
27/10/2020



Francisca Ap. de Proença
Assistente Administrativa
CPF 305.449.338





ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL "SATURNINO DIAS DE GÓES"

ESTRADA HELEUTÉRIO DIAS DA CRUZ, 70 - PAINEIRA - PILAR DO SUL/SP

CEP: 18.185-000

saturnino.escola@gmail.com

**MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO – PARCIAL**

MÓDULO DIURNO: 40 SEMANAS/ANO - MÓDULO NOTURNO: 20 SEMANAS /SEMESTRE

CARGA HORÁRIA DIURNO: 1000 HORAS/AULA/ ANO.

25 HORAS AULA SEMANAIS (50 MINUTOS).

FUNDAMENTO: LDB-9394/96

COMPONENTES CURRICULARES	%	Nº DE AULAS/SEMANA				
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
L. PORTUGUESA	32%	8	8	8	8	8
HIST/ GEO/ CIÊNCIAS	24%	6	6	6	6	6
MATEMÁTICA	32%	8	8	8	8	8
ARTE	8/4%	2	2	1	1	1
ED. FÍSICA	4/8%	1	1	2	2	2
TOTAL:	100%	25	25	25	25	25

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
RG: 12.809.530-1
Secretária de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

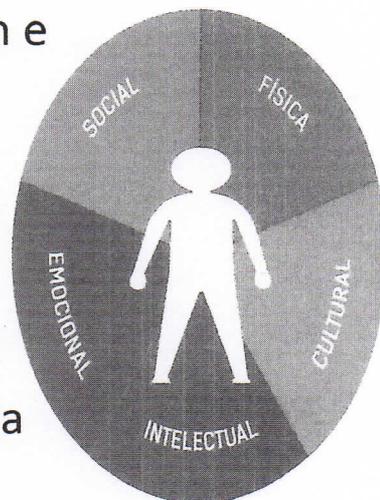
Av. Papa João XXIII, 1175 - Campo Grande
seed.pilardosul@gmail.com



Educação Integral = NOSSO DESAFIO PARA 2022

Concepção

- Qualidade da educação: aprendizagem e desenvolvimento integral



Caminhos possíveis:

- Educação integral em jornada regular
- Educação integral em jornada ampliada *com parcerias*
- Educação integral em jornada ampliada *sem parcerias*

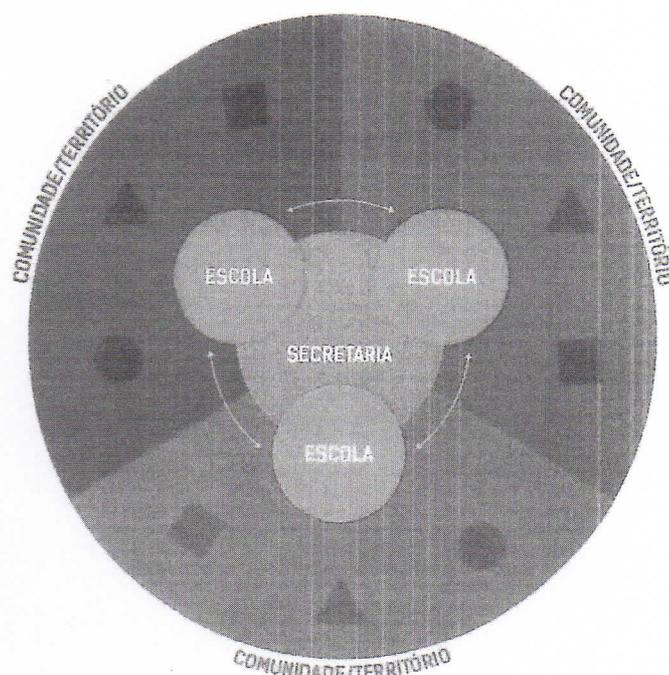
**Ampliação das interações educativas:
Engajamento das famílias e das comunidades;
Aprendizagem em contexto;
Rede de proteção social.**



Educação Integral = CONCEPÇÃO INTEGRADORA DO CURRÍCULO MUNICIPAL

Currículo integrador

- **Centralidade e singularidade dos estudantes;**
- **Contextualização: pertinência, inclusão e vínculos;**
- **Diversidade de ofertas educativas e espaços de aprendizagem.**



“ Se fosse possível medir o grau de educabilidade de uma cidade, deveria tomar-se como indicadores não só a quantidade e qualidade das escolas que contém, mas também o resto das instituições e meios que geram formação, e, sobretudo deveriam analisar-se como interatuam e são capazes de harmonizar-se com estes agentes”

A ESCOLA E SUAS DIFERENTES FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS

“... mais que um ser no mundo, o ser humano se tornou presença no mundo, com o mundo e os outros...”

FREIRE, Paulo “ Pedagogia da Autonomia”

**“ O Amor aprendemos Inteiro
O Alfabeto, as Palavras.
Um Capítulo e o Livro todo
E da Revelação, o segredo ...
Mas nos olhos Uma da Outra
Divisou-se a Ignorância
Mais divina do que a Infância.
Uma e Outra,
Crianças buscando explicações.
Nenhuma entendeu nada ...
Ai! Como é largo o Saber
E a Verdade – que complicada –”**

“O amor aprendemos inteiro” – Emily Dickinson